

- Resolução Nº 176/98 -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Fevereiro/98”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do legislativo para o mês de Fevereiro de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 10.250,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.000,27
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 350,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 200,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos - - - - -	R\$ 2.933,06
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.01 - Veículos, Móveis, Máq., utensílios - - - - -	R\$
Total a ser Repassado - - - - -	<u>R\$ 17.083,33</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de Fevereiro de
1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Goncalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETARIO

~~Tobias Costa / SECRETARIO~~